



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU

Nos termos do julgamento da licitação: **TOMADA DE PREÇO n° 005/2017**, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo de Julgamento e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 e alterações e demais normas inerentes a espécie, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO E MENDES ME/CNPJ: 35.590.090/0001-00**, no valor total de R\$ 598.101,86 (Quinhentos e noventa e oito mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Jacaraú - PB, 13 de Julho de 2018.


Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **TOMADA DE PREÇO n.º 005/2017**, **ADJUDICAMOS** a Presente **TOMADA DE PREÇOS** para a Empresa: **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO E MENDES ME/CNPJ: 35.590.090/0001-00**, no valor total de R\$ 598.101,86 (Quinhentos e noventa e oito mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos).

Jacaraú - PB, 13 de Julho de 2018.


Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional